



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600  
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí  
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71  
Email: prefeitura.corrente@gmail.com

---

Portaria GP nº 461/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Substitui o membro do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no  
uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do  
Município e considerando o Memorando nº 08/2015, da Secretária dos Conselhos do  
Município,

### **RESOLVE:**

I – Fica substituída Solene Rocha Alves, membro suplente do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente por, Ellen Cristina de Castro Custódio.

II - Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, 25 de fevereiro de 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS  
Prefeito Municipal